



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EMENDA GERAL Nº 023/2023

(Transcrição da Emenda Verbal apresentada pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves na 41ª Sessão Ordinária realizada no dia 04/12/2023)

Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 066/2023 que “Dispõe sobre a proibição, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, bem como de quaisquer outros artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso, no Município de Piumhi e dá outras providências”.

Nos termos do art. 133, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, apresento a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica suprimido o § 3º do art. 1º do Projeto de Lei nº 066/2023

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo atender melhor a necessidade e a finalidade a que se destina este projeto.

Piumhi/MG, 5 de dezembro de 2023.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora

